



Ofício nº. 1206/2014
Ibitinga, 11 de Dezembro de 2015.

Ref.: Resposta ao Requerimento 232/2015

Assunto: Requer Informações sobre o controle químico de mato na área urbana de nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo nobre vereador Gumercindo José Rossato Bernardi e conforme já informado ao nobre vereador, a capina química está proibida no Estado de SP.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

